



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N.º 930/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, FACE À COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia **22 de novembro de 2013, sexta-feira**, comemoração de feriado do Dia Nacional da Consciência Negra, instituído no calendário oficial de eventos deste Município, em virtude da promulgação da Lei Municipal nº607/2011, de 23 de setembro de 2011.

Art. 2º - Tratando-se de servidores plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0920-2013

Documento Publicado Afixação Nesta Data
14/11/2013 15:47:46

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior

Laticiana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Altemar Canelada Campos

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal